

MATRÍCULAS – Ano letivo **2018/2019**

Inscrições abertas até 15 de junho

(Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril)

➡ **O pedido de matrícula é apresentado no agrupamento da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência (consultar tabela das moradas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, afixada na Escola Secundária António Damásio).**

1º ano

◆ **CRIANÇAS QUE FAÇAM 6 ANOS**

- Até 15/09/2018 – matrícula obrigatória
- De 16/09/2018 a 31/12/2018 – matrícula facultativa e condicional

Jardim de Infância (1ª vez)

◆ **CRIANÇAS COM 5, 4 E 3 ANOS**

➤ Podem ser matriculadas as crianças que fazem 3 anos a partir do dia 16/09/2018, mas só podem frequentar o Jardim de Infância quando completarem os 3 anos.

◆ **As matrículas são efetuadas na Secretaria da Escola Secundária António Damásio, na Avenida Dr. Francisco Luís Gomes.**

<u>HORÁRIO</u>	
◆ 2,ª 4ª e 6ª feira ◆ 14h/16h	◆ 3ª e 5ª feira ◆ 9h 30m/12h



Matrículas – 2018/2019

Documentos necessários:

- ◆ Impressos próprios de matrícula, adquiridos na Loja Escolar da Escola Sede;
- ◆ Cartão de cidadão da criança (nos impressos a preencher, é necessário escrever o nº completo do CC com os últimos 4 dígitos);
- ◆ Boletim de vacinas atualizado;
- ◆ 1 fotografia atual, tipo passe;
- ◆ Cartão de Cidadão do encarregado de educação, do pai e da mãe; se não possuir cartão de cidadão, tem de apresentar o documento de identificação e o número de contribuinte;
- ◆ Fotocópia do comprovativo de morada em nome do encarregado de educação (fatura da água, luz ou gás);
- ◆ Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (declaração autenticada emitida pela entidade patronal), desde que o local de trabalho esteja localizado na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
- ◆ Relatórios médicos e outros documentos comprovativos da situação, se a criança tiver necessidades educativas especiais.

NOTA: No caso do encarregado de educação não ser um dos pais da criança, é obrigatória a entrega de documento comprovativo da respetiva delegação de poderes (de acordo com a subalínea IV, da alínea a) do artigo 2º do Despacho Normativo nº 6/2018). **É necessário comprovativo dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária (Finanças), para verificar se o aluno reside, efetivamente, com o encarregado de educação indicado.**

Outros documentos:

- ◆ Documento atualizado **comprovativo do escalão do abono de família**, para ser possível dar cumprimento às prioridades de colocação mencionadas na legislação e, também, se estiver interessado em pedir apoio económico para livros e/ou refeição. Este documento tem de ser entregue nos serviços da ASE (Escola Secundária António Damásio), **até 15 de junho de 2018** (ler a informação sobre a Ação Social Escolar afixada na Escola Sede).
- ◆ Inscrição na Componente de Apoio à Família (CAF) ou Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF):
 - **EB1/JI Manuel Teixeira Gomes:** Deve solicitar o impresso na Secretaria e anexar declaração emitida pela entidade patronal, com o horário de trabalho do encarregado de educação;
 - **EB1/JI Alice Vieira e EB1/JI Sarah Afonso:** A inscrição é feita na Junta de Freguesia dos Olivais, durante o mês de julho e é necessária a declaração do horário de trabalho do encarregado de educação.

OBS:

- **A matrícula só é considerada aceite se os impressos estiverem completamente preenchidos e os documentos necessários entregues.**
- **Podem ser exigidos outros documentos sempre que se suscitem dúvidas aos Serviços.**